

Londrina, 28 de fevereiro de 2025.

ÁREA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

Despacho nº 001/2025

Assunto: Esclarecimento sobre a ausência de inscrições para a vaga de representante dos atletas no Conselho de Administração da CBC.

A Área de Compliance da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC), no uso de suas atribuições e com base no Regulamento Eleitoral da CBC, vem esclarecer que a vaga destinada ao representante dos atletas no Conselho de Administração não recebeu inscrições, pois o seu preenchimento será realizado após a eleição e posse dos novos integrantes da Comissão de Atletas.

Conforme prevê a governança da CBC, a escolha do membro atleta para o Conselho de Administração deve ser feita pela Comissão de Atletas já constituída, garantindo a representatividade adequada da categoria. Como a atual composição da Comissão de Atletas está em período de transição e passará por nova eleição em breve, qualquer indicação neste momento poderia gerar a necessidade de substituição futura, caso o eleito não integre a nova composição da Comissão.

Para evitar essa situação e assegurar a legitimidade do processo, a vaga será preenchida após a posse dos novos integrantes da Comissão de Atletas, garantindo que o representante eleito tenha efetiva vinculação com os atletas e respeite os princípios de governança e transparência da CBC.

Será registrado na Ata da Assembleia Geral Eletiva a ser realizada, que tão logo haja a indicação do nome da futura Comissão de Atletas, o (a) atleta indicado (a), assumirá sua posição no Conselho de Administração da CBC, em linha com o que preconiza o Estatuto da CBC.

As informações sobre o cronograma eleitoral da Comissão de Atletas serão oportunamente divulgadas nos canais oficiais da CBC.

Atenciosamente,

Walter Russo Jr
Governança e Compliance
Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC)
pmo.sports@cbc.esp.br
www.cbc.esp.br